



DECRETO Nº 217 DE 21 DE ABRIL DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE BANABUIÚ-CE, PELO FALECIMENTO
DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município da Banabuiú por 3 (três) dias, como homenagem dos banabuienses a sua santidade “Papa Francisco”.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter as bandeiras hasteadas a meio mastro, como sinal de respeito e homenagem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 21 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO
COELHO BRITO:00502343311

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARCILIO COELHO
BRITO:00502343311
Dados: 2025.04.21 17:48:29 -03'00'

Francisco Marcílio Coelho Brito
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 21/04/25 Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprecel
Cód. Identificado 7AE990F